

EXPEDIENTE DO DIA
EM 17/10/02

02

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO: 2002
DATA: 17/10/02
REG. Nº: 0156
RESPONS: *[assinatura]*



PROJETO DE LEI Nº 041/2002

**DISPÕE SOBRE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL
PARA A ADM - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

CÂMARA MUNICIPAL
Venda Nova do Imigrante
Aprovado em duas votações
por unanimidade
Sala das Sessões 05.11.2002
[assinatura]
PRESIDENTE

LEI:

Art.1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar recursos do orçamento vigente, da dotação orçamentária 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER, 09.1- Turismo, Esporte e Lazer, 3.3.50.43.000- Subvenções Sociais, 2781300282.033- Subvenções Sociais para entidades ligadas ao turismo, esporte e lazer, no valor de até R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Art.2º- Os recursos do artigo primeiro, se destinam a Agência de Desenvolvimento Municipal.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 17 de outubro de 2002

[assinatura]
BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

03
02/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Venda Nova do Imigrante, 17 de outubro de 2002

DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE

AOS: SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 041/2002

Senhor presidente e senhores vereadores,

A ADM - Agência de Desenvolvimento Municipal de Venda Nova do Imigrante, é uma entidade municipal que representa o SEBRAE, órgão Nacional que vem dando orientação técnica e apoio logístico, técnico e financeiro, às micro e pequenas empresas, além de cursos de preparação profissional nas mais diversas áreas.

Para que o SEBRAE atue no Município, é imprescindível a existência da Agência de Desenvolvimento Municipal, que é a sua representante e quem faz a ligação com as empresas e as pessoas a nível municipal.

A ADM sobrevive da administração de cursos, treinamentos, trabalhos e outras pequenas atividades, tais como: serviço de xerox, encadernação e etc., no entanto, são rendimentos que ficam muito aquém de suas necessidades, razão porque, o Município tem socorrido financeiramente, para que possa continuar as suas atividades, pois tem sido de grande valia para o desenvolvimento do Município.

Ante ao exposto, contamos mais uma vez com o apoio e entendimento dos Nobres Edis na aprovação do projeto nos termos apresentado.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal